



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO**

# **1º QUADRIMESTRE DE 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNÇÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**

## **Sumário**

<b>1- BASE LEGAL .....</b>	<b>3</b>
<b>2- RECEITAS .....</b>	<b>3</b>
2.1 - DEFINIÇÕES .....	3
Receita Corrente .....	3
Receita de Capital.....	4
Receita Corrente Líquida (RCL) .....	4
2.2 – EXECUÇÃO DAS RECEITAS.....	4
<b>3 - DESPESAS.....</b>	<b>5</b>
3.1 - DEFINIÇÕES .....	5
Despesas Correntes .....	5
Despesas de Capital.....	5
Resultado Orçamentário.....	5
Dívida Fundada .....	5
3.2 - EXECUÇÃO DAS DESPESAS .....	6
<b>4 - REFERÊNCIAS .....</b>	<b>7</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNÇÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**

## **1- BASE LEGAL**

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, mais conhecido como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), estabelece normas de finanças públicas que devem ser observadas pelos gestores de recursos públicos para que suas ações alcancem através de planejamento e transparência os anseios da população.

Na seção IV voltada à Execução Orçamentária e ao Cumprimento das Metas é exposta a necessidade da realização de audiência pública para apresentação das metas fiscais, conforme excerto do Artigo 9º, § 4 que segue abaixo:

Art. 9º, § 4 .... **o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre**, em audiência pública na comissão referida no § 1o do art. 166 da Constituição ou equivalente **nas Casas Legislativas** estaduais e **municipais**. (*grifo nosso*)

Desta forma, passamos a expor as informações do 1º quadrimestre de 2021, quais sejam, Receitas, Receita Corrente Líquida (RCL), Despesas, Resultado Orçamentário, Dívida Fundada, Despesa com Pessoal, Limites Constitucionais de gastos com Saúde e Educação e Despesas com recursos do FUNDEB.

## **2- RECEITAS**

### **2.1 - DEFINIÇÕES**

**Receita Corrente:** Receitas arrecadadas no exercício financeiro que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado, em geral com efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido. São exemplos de receitas correntes: a receita tributária, a receita de contribuições, a receita patrimonial, a receita agropecuária, a receita industrial, a receita de serviços e outras.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**

**Receita de Capital:** Receitas que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e não provocam efeito sobre o patrimônio líquido. São exemplos as receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas e as receitas da conversão em espécie de bens e direitos.

**Receita Corrente Líquida (RCL):** Indicador financeiro calculado a partir da receita corrente total do ente federado, deduzidos: a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal e as contribuições mencionadas na alínea “a” do inciso I e no inciso II do art. 195 (contribuição social patronal, do trabalhador e dos demais segurados da previdência social) e no art. 239 (PIS/PASEP) da Constituição Federal; b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional; c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

## **2.2 – EXECUÇÃO DAS RECEITAS**

No 1º quadrimestre de 2021 a Receita Corrente do Poder Executivo Municipal teve se Previsão fixada em **R\$ 22.964.833,35** e após dedução do FUNDEB **R\$ 1.953.333,33** perfaz o total de **R\$ 21.011.500,02**. A Execução bruta foi de **R\$ 28.993.299,83** com uma dedução de FUNDEB de **R\$ 2.274.117,80** e um total líquido de **R\$ 26.719.182,03**.

A Receita de Capital do 1º quadrimestre de 2021 foi Prevista em **R\$ 33.333,32** e até o fechamento do período não houve arrecadação.

A Receita Intra Orçamentária é composta pelas Contribuições Sociais e pelos Aportes Periódicos. A Previsão do período foi de **R\$ 1.266.833,33** e o valor Executado de **R\$ 1.961.297,09**.

A Receita Corrente Líquida (RCL), considerando apenas o período de janeiro a abril de 2021 (1º quadrimestre de 2021), atingiu a cifra de **R\$ 25.671.018,48** e por não ter



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**

ocorrido recebimento de Transferência de Emendas (que deve ser reduzida da RCL) o valor da Receita Corrente Líquida Ajustada é **R\$ 25.671.018,48**. No período de maio de 2020 a abril de 2021 (últimos 12 meses), tanto a Receita Corrente Líquida (RCL), quanto a Receita Corrente Líquida Ajustada totalizou o valor de **R\$ 74.941.853,46**.

### **3 - DESPESAS**

#### **3.1 - DEFINIÇÕES**

**Despesas Correntes:** Gastos de manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. São exemplos: vencimentos e encargos com pessoal, juros da dívida, compra de matérias-primas e bens de consumo, serviços de terceiros, manutenção de equipamentos, subvenções a entidades (para gastos de custeio) e transferência a entes públicos (para gastos de custeio).

**Despesas de Capital:** Gastos para a produção ou geração de novos bens ou serviços que integrarão o patrimônio público, ou seja, que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. São exemplos: execução de obras e compra de instalações, equipamentos e títulos representativos do capital de empresas ou de entidades de qualquer natureza.

**Resultado Orçamentário:** Diferença entre a receita orçamentária arrecadada e a despesa orçamentária empenhada.

**Dívida Fundada:** Montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**

### **3.2 - EXECUÇÃO DAS DESPESAS**

As Despesas Correntes empenhadas no período somaram a quantia de **R\$ 28.081.266,90** e desta, o valor liquidado foi **R\$ 20.042.062,08**. Com relação à Despesa de Capital foi verificado o valor de empenho de **R\$ 1.005.209,83** e deste valor foram liquidados o montante de **R\$ 912.830,24**.

O Resultado Orçamentário verificado no 1º quadrimestre de 2021 foi deficitário em **-405.997,61**, uma vez que, a receita orçamentária arrecadada foi **28.680.479,12** e a despesa orçamentária empenhada foi **29.086.476,73**.

A Dívida Fundada do 1º quadrimestre de 2021 apresentou como saldo anterior a monta de **R\$ 10.747.627,24**, acrescido a este os valores de inscrição **R\$ 3.598.804,91** e deduzidos os valores de baixas **R\$ 4.315.418,87**. Tal equação resulta em um saldo atual de **R\$ 10.031.013,28**

No que tange a Despesa com Pessoal o Poder Executivo encontrasse abaixo do limite de alerta apresentando o índice de **42,89%** (Limite de Alerta 48,60%, Limite Prudencial 51,30% e Limite Máximo 54,00%) que considerando o período de maio de 2020 a abril de 2021 totaliza **R\$ 32.145.501,13**. A RCL do mesmo período perfaz o valor de **R\$ 74.941.853,46**.

Em Saúde o Município atingiu **27,07%** (mínimo 15%), com a despesa liquidada no valor de **R\$ 3.704.098,75** sobre a arrecadação no período de **R\$ 13.682.008,98**.

Em Educação o Município atingiu **20,33%** (mínimo 25%), com despesa liquidada no valor de **R\$ 2.782.120,52** sobre a arrecadação no período de **R\$ 13.682.008,98**.

No FUNDEB aplicou **91,75%**, onde na remuneração do Magistério a aplicação foi de **63,72%** (mínimo 70%) no valor de **R\$ 2.920.856,19** e, em outras despesas do FUNDEB, a aplicação foi de **28,03%** (máximo de 30%) no valor de **R\$ 1.284.880,43**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**

#### **4 - REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei complementar n° 101, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm). Acesso em: 13 ago. 2021.

BRASIL. Glossário de Termos Orçamentários. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-orcamentario>. Acesso em: 13 ago. 2021.

Sistema de Administração de Finanças Públicas. E&L Produções de Software.